

PORTARIA Nº 001/2024 – ECOA

Institui a Comissão de habilitação e Seleção para os editais 001/2024 e 002/2024, do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA** conforme regulamento das outras providências;

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, por meio de Diretor Presidente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16 do Regulamento de Compras;

Considerando a necessidade de executar as Meta/Atividades previstas do Contrato de Gestão com a SECULT Sobral, como também de maior dinamização e planejamento das atividades internas do ECOA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de habilitação para o processamento do editais 001/2024 e 002/2024 do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, sendo as seguintes pessoas:

1º - Ana Larisse de Oliveira Costa
CPF: 053.922.403-05

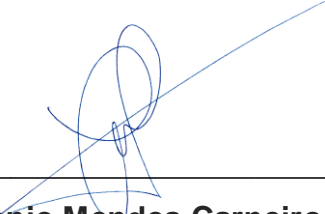
2º - Francisco Thiago Félix de Souza
CPF:025.054.503-90

3º - Kelvin Cesar da Silva Mota
CPF:048.516.163-09

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sobral, 30 de janeiro 2024.



Antonio Mendes Carneiro Júnior
Diretor Presidente
Instituto ECOA